



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 26/2018 - PROCESSO Nº 20750/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Locação de Beliches e Colchões para a arbitragem na realização dos 82º Jogos Abertos, no período de 12 a 24 de novembro de 2018, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Du Móveis, R.T. Eventos, Mafê Locação de Camas e Beliches, Rtt Metal, Tecli Móveis e Rental Brasil, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas NIVALDO SANCHES e CLAUDEMIR DA SILVA manifestaram interesse em participar desta licitação.

As empresas EDUARDO MÓVEIS – ME, TECLI MÓVEIS – ME, NIVALDO SANCHES, CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA e AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA. apresentaram seus envelopes, na forma prevista, estando presente o representante abaixo identificado.

A Comissão decide prosseguir com esta licitação. Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes. Da análise da documentação apresentada, a Comissão considera a empresa Amin Jundi Neto e Cia Ltda. ME habilitada e as demais empresas inabilitadas, pelos motivos a seguir:

Claudemir José da Silva ME – Não apresentou atestados de capacidade técnica – item 7.1.16. do Edital; Não apresentou Balanço Patrimonial – item 7.1.19. do Edital

Eduardo T. Nascimento – ME – Não apresentou Balanço Patrimonial – item 7.1.19. do Edital;

Nivaldo Sanches – ME - Não apresentou Balanço Patrimonial – item 7.1.19. do Edital;

Rafael D. Tecli – ME - Não apresentou Balanço Patrimonial – item 7.1.19. do Edital;

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Pela ausência de representantes de alguns dos licitantes, a Comissão decide suspender esta sessão, divulgando o resultado acima pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Vencidas as etapas e os prazos legais, será dada continuidade a este processo.

Os envelopes contendo as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão até a definição de continuidade deste processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente, abaixo identificado.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Guilherme Romano Alves**  
Membro

**Ed Luis Jundi**  
NIVALDO SANCHES

**Belmiro Ferreira da Silva**  
CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA

**M. Fernanda B. Jundi**  
MAFÊ